



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 011/2021

ASSUNTO: 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 04 DE NOVEMBRO DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um, foi realizada a décima primeira
2 reunião ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência
3 diante do cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO**
4 **MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA**
5 **NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, IVAN MAYER CARON,**
6 **JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ALDECI STOCO DE SOUZA, HUMBERTO**
7 **MILEIP DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA.**
8 Registrada também a participação do Gerente de Finanças, Juliano César Gomes.

9 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao item 2 da pauta – aprovação da ata da 10ª
10 reunião ordinária de 2021, realizada no dia 07 de outubro de 2021, tendo sido a mesma
11 disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Na
12 sequência, o **Presidente** passou a palavra ao Gerente de Finanças, Juliano César Gomes, para
13 explicações sobre o item 3, referente à aprovação das Hipóteses Atuariais para 2022 – Processo
14 nº 2021-CTQK8. O **Gerente de Finanças** esclareceu que o processo em questão é anual,
15 relacionado à eleição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras
16 adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de
17 beneficiários a serem utilizadas na elaboração da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, e
18 que de acordo com os artigos 15 e 16 da Portaria nº 464/2018, a escolha é realizada de forma
19 conjunta pelo ente federativo, representado pelo Governador do Estado, pela unidade gestora do
20 RPPS, representada pelo Conselho Administrativo do IPAJM, pelo atuário responsável,
21 representado pela empresa que presta consultoria atuarial ao IPAJM. O **Gerente de Finanças**
22 informou que, basicamente, não houve alterações significativas das hipóteses eleitas no exercício
23 anterior, com exceção da taxa real anual de juros para os fundos:

- 24 • Fundo em capitalização (Plano Previdenciário): passou de 5% (cinco por cento) para 4,99%
25 (quatro vírgula noventa e nove por cento) ao ano somado IPCA (política de investimentos);



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- Fundo em repartição (Plano Financeiro): passou de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) para 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) ao ano.

O **Gerente de Finanças** ressaltou que a taxa relativa ao Fundo Financeiro segue diretrizes da própria Secretaria da Previdência, que fixa a taxa de juros com base no passivo atuarial, e como a duração do passivo atuarial foi alterado de 10,15 anos para 10,66 anos, houve a redução da taxa real anual de juros relacionada ao Fundo Financeiro. Em relação à taxa real anual de juros relacionada ao Fundo Previdenciário, a alteração foi deliberada pelo Comitê de Investimentos do IPAJM. As demais hipóteses se mantiveram inalteradas. O **Conselheiro Fabiano Burock** questionou qual a previsão para a efetiva implementação do Recadastramento/Prova de Vida anual dos aposentados e pensionistas do IPAJM, cuja obrigatoriedade foi instituída pela Portaria IPAJM nº 01-R/2021, publicada em 07/01/2021, visando à inclusão das informações junto aos cálculos atuariais. O **Presidente** informou que, em virtude da pandemia, o início do Recadastramento/Prova de Vida anual foi adiado para janeiro/2022, ressaltando a necessidade de alinhamentos junto ao Banco Banestes para a definição dos procedimentos a serem adotados em parceria com as unidades regionais do Banco. O **Gerente de Finanças** elucidou que o censo tem relação com os cálculos atuariais, porém seu objetivo principal é a atualização periódica dos dados dos segurados e respectivos dependentes, e que a avaliação atuarial necessita da base do censo, entretanto há diversos outros fatores que impactam diretamente os cálculos. O **Conselheiro Fabiano Burock** entendeu a pontuação do Gerente, porém reforçou que tais informações são fundamentais para os cálculos atuariais, haja vista que, além do grau de parentesco e dependentes, passou-se a ser exigido também informações sobre tempos a serem averbados no RPPS, expectativa de aposentadoria, etc. O **Gerente de Finanças** pontuou que tais exigências são recentes, do último modelo de layout enviado pela Secretaria de Previdência, e que estão sendo realizadas as adequações para o atendimento de tais exigências. Concluídas as explanações sobre o item 3 da pauta, as Hipóteses Atuariais para 2022 foram aprovadas por unanimidade conforme Resolução nº 015/2021 (Processo nº 2021-CTQK8). O **Presidente** agradeceu a participação do Gerente de Finanças, Juliano César Gomes, e deu prosseguimento à pauta, passando a palavra à Secretária para as informações gerais, que informou aos membros os seguintes assuntos:

- Resposta ao questionamento do Conselheiro Aldeci Stoco relativo ao julgamento do STF acerca da conversão do tempo especial em comum para efeitos de aposentadoria para policiais civis.

A **Secretária** informou que solicitou informações à Gerência Jurídica do IPAJM, com o seguinte retorno: a análise pelo IPAJM está em fase de finalização no que tange às repercussões do julgamento do Tema 942 pelo STF, que se refere à conversão do tempo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



especial em comum para os servidores que laboraram em condições especiais, nocivas à saúde e integridade (ex. expostos à insalubridade acima dos limites de tolerância), e que o enfoque dado ao exame do tema não se reporta à atividade policial, que possui regramento próprio, mas sim considerar a aplicação do fator 1.2 ou 1.4 para fins de contagem diferenciada em favor dos segurados que tenham trabalhado com exposição a agentes insalubres e/ou perigosos (em geral, área da saúde).

- Curso online TCEES: Diretrizes de Aplicação Imediata para Gestão Eficiente dos RPPS – 10/11/2021.

A **Secretária** comunicou a realização de curso online de Diretrizes de Aplicação Imediata para Gestão Eficiente dos RPPS pelo TCEES, no dia 10/11/2021, voltado para a capacitação técnica dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente, na gestão previdenciária dos RPPS, e que o link para a inscrição será enviado no grupo do whatsapp do conselho.

- 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's – 15 a 17 de dezembro, em Vitória/ES.

A **Secretária** comunicou a realização do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM, nos dias 15 a 17 de dezembro/2021, no município de Vitória/ES. E informou que o IPAJM está em contato com o Governo para verificar a viabilidade de custeio das inscrições para os membros titulares dos Conselhos, tendo em vista que o valor da inscrição é R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e considerando a vigência do Decreto nº 4818-R, de 10/02/2021, que estabeleceu como uma das medidas de racionalização de gastos a suspensão da participação de servidores em cursos, congressos, seminários, etc. Além do contato com a ABIPEM para verificar se há algum desconto, considerando que o quantitativo de 18 membros titulares. Diante do exposto, foi solicitada a confirmação de disponibilidade dos membros titulares que quiserem participar, para levantamento do quantitativo de inscrições.

Em relação ao 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, o **Presidente** reforçou que se trata de uma oportunidade ímpar, que é um congresso de nível nacional, tendo sido a capital de Vitória escolhida para sediar o evento, além de ser uma excelente oportunidade de capacitação dos membros. Encerradas as informações gerais, o **Presidente** franqueou a palavra aos membros. O **Conselheiro Aldeci Stoco** questionou sobre o retorno do jeton quanto à natureza da verba, em requerimento protocolado pelo Conselheiro Cláudio Nogueira, tendo sido esclarecido que a resposta foi encaminhada ao requerente, porém será enviada na íntegra também aos demais conselheiros. Encerrando a reunião, o **Presidente** informou aos conselheiros que estará de férias nos dias 16 a 30 de novembro, respondendo pela Presidência Executiva neste período a Diretora



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



93 Administrativa e Financeira, Sônia Maria Casotti. E por fim, convocou os conselheiros para a
94 próxima reunião no dia 09/12/2021, às 10:00 horas, excepcionalmente por videoconferência diante
95 do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a
96 presente ata redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida
97 e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 10/12/2021 07:45:12 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 17:51:18 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 11:25:51 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 10:15:40 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 16:37:46 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 18:26:01 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/12/2021 07:44:23 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 10:49:03 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 13:06:35 -03:00

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 13:35:37 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/12/2021 12:06:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/12/2021 07:45:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FXVTDC>